ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD

ATA DA 48ª SESSÃO JURISDICIONAL,

EM 30 DE JUNHO DE 2020, TERÇA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às oito horas e trinta e cinco minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 47ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 26 de junho de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência (Resolução TRE/AC n. 1.750/2020). Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Mendes, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina e Marcel Chaves. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600054-51.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**

Requerente: **DEMOCRATAS (DEM), por seu Diretório Estadual**

Advogado: Vicente Aragão Prado Júnior (OAB/AC n. 1.619)

Requerentes: **SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES, Presidente em 2017; VICENTE ARAGÃO PRADO JÚNIOR, Tesoureiro em 2017; JAIRO CASSIANO BARBOSA, Presidente; e CARLA MIOTO NICIANI, Tesoureira**

Assunto: Prestação de contas – Partido Político – Exercício financeiro de 2017.

Decisão preliminar: Após votar o relator no sentido de aprovar a prestação de contas com ressalvas, no que foi acompanhado pelos Juízes Armando Dantas Júnior e Herley Brasil, pediu vista dos autos o Juiz Marcelo Carvalho, adiando-se o julgamento. Os demais Juízes se reservaram a votar após o voto-vista.

Encerrado o julgamento, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para assistirem, logo após a presente sessão, à *live* "A importância da mulher nos cargos gerenciais do Poder Judiciário", palestra virtual promovida por este Tribunal, com transmissão ao vivo pelo canal do TRE/AC no *YouTube*, com as participações da Senhora Desembargadora Eva Evangelista, Membro Substituto desta Corte, e das magistradas Maria Cláudia Bedotti, Juíza Substituta do TRE de São Paulo, e Raquel Domingues do Amaral, Juíza Federal do TRF da 3ª Região. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (de forma virtual, por meio de videoconferência) no dia 3 de julho de 2020, às 9 horas, desejando a todos um bom dia e uma boa semana.

A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 03/07/2020, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim**, **Presidente**, em 07/07/2020, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS**, **Secretario(a)**, em 07/07/2020, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359961** e o código CRC **94F655E0**.